



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA



Expediente Interno nº 110/2020 – PGL/ CMP

Parauapebas-PA, 18 de agosto de 2020.

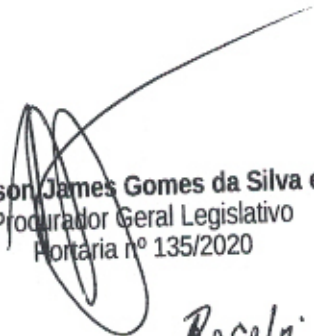
À Procuradoria Especializada Judicial
Dra. Giselle Nascentes Cunha

Assunto: Projeto de Lei nº 050/2020 para emissão de Parecer

Senhora Procuradora,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do §1º do art. 241 do Regimento Interno da Câmara Municipal e do inciso XX do art. 2º e inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 002/2012, os autos do **Projeto de Lei nº 050/2020**, de autoria da vereadora Eliene Soares, que "Dispõe sobre o uso de espaços públicos para campanhas educativas contra atos de violência em desfavor da mulher no município de Parauapebas e dá outras providências", para análise e emissão de Parecer Jurídico no prazo regimental de 10 (dez) dias úteis.

Atenciosamente,


Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 135/2020

Recebi em 19/08/2020 às 09:37.
Giselle